



APROVADO POR UNANIMIDADE

27.08.25  
PRESIDENTE

LIDO

27.08.25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 97/2025**

**AUTORIA:** Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE HONRA  
AO MÉRITO AO SENHOR  
EDNILSON DE PAULA LEMOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua relevante atuação como líder religioso e social, à frente da Igreja Batista Serra Mar, onde tem se desenvolvido um importante projeto comunitário que ocorre semanalmente às terças e quintas-feiras, fica concedida **Honra ao Mérito ao** Senhor *Ednilson de Paula Lemos*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

**Samuel Terêncio da Silva**

*Vereador*

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 230125  
Rubrica 25/03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

### JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor Ednilson de Paula Lemos, Pastor Presidente da Igreja Batista Serra Mar, localizada em Conceição de Macabu.

Na condição de líder religioso, o Pastor Ednilson tem desempenhado um papel de grande relevância não apenas para os membros de sua comunidade de fé, mas também para a sociedade local em geral. Sob sua presidência, a Igreja Batista Serra Mar tem promovido, de forma contínua, um projeto comunitário realizado às terças e quintas-feiras, que vem se destacando como espaço de apoio, acolhimento, orientação e desenvolvimento social.

Tais iniciativas demonstram o compromisso do homenageado com os valores da solidariedade, do cuidado ao próximo e da promoção da cidadania, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento da comunidade e para a formação de uma sociedade mais justa e fraterna.

Assim, nada mais justo do que esta Casa Legislativa, através da iniciativa do Vereador Samuel, conceder a presente Honra ao Mérito como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sua população.

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 230/25  
Rubrica 127 Fls 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 97/2025**

**AUTORIA:** Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO AO SENHOR EDNILSON  
DE PAULA LEMOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua relevante atuação como líder religioso e social, à frente da Igreja Batista Serra Mar, onde tem se desenvolvido um importante projeto comunitário que ocorre semanalmente às terças e quintas-feiras, fica concedida **Honra ao Mérito ao** Senhor *Ednilson de Paula Lemos*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

**Marco Antonio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 230/25  
Rubrica 197 Fls 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**CÓPIA**

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146/2025  
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
EM:	28 / 08 / 25
ASS:	

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 230/25  
Rubrica 19 Fis 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 97/2025**

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR EDNILSON DE PAULA LEMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua relevante atuação como líder religioso e social, à frente da Igreja Batista Serra Mar, onde tem se desenvolvido um importante projeto comunitário que ocorre semanalmente às terças e quintas-feiras, fica concedida **Honra ao Mérito** ao *Senhor Ednilson de Paula Lemos*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
*Presidente da Câmara*

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 230/25  
Rubrica 19 Fis 07